LEI Nº 2.720/2016

Abre ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.233.970,25, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2016 (Lei n° 2.629, de16 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor total de R$ 1.233.970,25 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (02): R$	319.370,25

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.075.....	Manutenção da ESF (Estratégia da Saúde da Família)- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (26): R$	26.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.077.....	Manutenção das equipes de Saúde Bucal- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (42): R$	310.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.078.....	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (57): R$	80.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.218.....	Manutenção do Ambulatório – Centro de Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (81): R$	185.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.219.....	Manutenção dos Postos de Saúde- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (282): R$	140.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.220.....	Manutenção da Ginecologia
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (112): R$	112.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.077.....	Manutenção das Equipes de Saúde Bucal- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (48): R$	22.100,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.078.....	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (63): R$	8.500,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.077.....	Manutenção das Equipes de Saúde Bucal- Atenção Básica

Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.90.13.00.00.00.00..... Obrigações Patronais
Fonte: 100000.01.07.00 (1000). Recursos Livres
Total da dotação (44): R$ 14.000,00

Órgão: 10..... Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam: 01..... Atenção Básica
Func/Prog: 10.301.2201.2.220..... Manutenção da Ginecologia
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.91.13.00.00.00.00..... Obrigações Patronais
Fonte: 100000.01.07.00 (1000). Recursos Livres
Total da dotação (118): R$ 3.000,00

Órgão: 10..... Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam: 04..... Média e Alta Complexidade
Func/Prog: 10.302.2201.2.223..... Manutenção do Pronto Atendimento- MAC
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.91.13.00.00.00.00..... Obrigações Patronais
Fonte: 100000.01.07.00 (1000). Recursos Livres
Total da dotação (221): R$ 10.000,00

Órgão: 10..... Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam: 01..... Atenção Básica
Func/Prog: 10.301.2201.2.064..... Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.90.13.00.00.00.00..... Obrigações Patronais
Fonte: 100000.01.07.00 (1000). Recursos Livres
Total da dotação (04): R$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R$ 1.233.970,25 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir:

Órgão: 01..... Câmara Municipal
Un. Orçam: 01..... Administração Legislativa Municipal
Func/Prog: 01.031.5212.2.001..... Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.90.11.00.00.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 100001.01.07.00 (1001). Recursos Descentralizados
Total da dotação (03): R$ 152.965,77

Órgão: 01..... Câmara Municipal
Un. Orçam: 01..... Administração Legislativa Municipal
Func/Prog: 01.031.5212.2.001..... Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00..... Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.90.13.00.00.00.00..... Obrigações Patronais
Fonte: 100001.01.07.00 (1001). Recursos Descentralizados
Total da dotação (04): R$ 127.220,77

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.16.00.00.00.00.....	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (05): R$	63.673,89

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.94.00.00.00.00.....	Indenizaações e Restituições Trabalhistas
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (06): R$	64.000,00

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (07): R$	101.270,20

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Material de Consumo
	Total da dotação (08): R$	102.357,80

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.34.00.00.00.00.....	Outras Desp. De Pessoal Deco de Terc.
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (09): R$	24.000,00

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.35.00.00.00.00.....	Serviços de Consultoria
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (10): R$	49.950,00

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (11): R$	35.339,20

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (12): R$	304.593,10

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.47.00.00.00.00.....	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (13): R$	40.000,00

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.91.97.00.00.00.00.....	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (14): R$	28.849,52

Órgão:	01.....	Câmara Municipal
Un. Orçam:	01.....	Administração Legislativa Municipal
Func/Prog:	01.031.5212.2.001.....	Manutenção das atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100001.01.07.00 (1001).	Recursos Descentralizados
	Total da dotação (15): R$	139.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 25 de novembro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal